



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Valério Lawall

BANCADA: Progressista

ASSUNTO: **Pedido de Informações Nº 18/2026**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 55, §1º, da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual:

“Ocorrendo o afastamento do Prefeito do Município por qualquer prazo, o fato será comunicado formalmente pelo mesmo à Câmara de Vereadores”

bem como o disposto no Art. 55, referente à necessidade de licença da Câmara para afastamentos superiores a cinco dias úteis, e considerando a ausência de conhecimento, até o presente momento, de registros de comunicação ou autorização perante o Poder Legislativo relativos às viagens mencionadas, solicita-se:

- 1– informar se houve comunicação formal à Câmara Municipal referente a cada afastamento ocorrido;
- 2– encaminhar cópia integral dos documentos de comunicação, protocolos e respectivas datas;
- 3– informar se houve solicitação de licença/autorização legislativa nos casos legalmente exigidos, encaminhando cópia dos documentos;
- 4– inexistindo comunicação ou pedido de autorização, apresentar justificativa formal fundamentada;
- 5– informar quais procedimentos administrativos o Executivo adota para cumprimento do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2026.

Ver. Valério Enzo Lawall
Bancada Progressista